



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 421/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. I - TORNAR estável no Serviço Público Municipal, as Servidoras abaixo relacionadas, detentoras de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das *Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório*, ficando desde já concedido-lhes avanço horizontal à segunda referência respectiva do Cargo que ocupam:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA
49999-1	Rose Mari Noschang	Professor de Língua Estrangeira Inglês – Nível A	(A-02)
50024-1	Thais Domingues	Agente de Combate às Endemias	(H-02)

Art. II – CONCEDER avanço vertical, à Servidora abaixo relacionada, em razão do atendimento ao Artigo 32 da Lei Municipal de n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024:

NOME	DO CARGO	PARA O CARGO
Rose Mari Noschang	Professor de Língua Estrangeira Inglês – Nível A (A-01)	Professor de Língua Estrangeira Inglês – Nível B (B-02)

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 21 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal